



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

114

LEI Nº 5.432

De 06 de junho de 2000

Projeto de Lei nº 114/00

Autor: Vereador Doutor Flávio Ferraz de Carvalho

Denomina Rua Geraldo Armando Cardoso,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de maio de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA GERALDO ARMANDO CARDOSO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "D", do loteamento denominado Jardim das Flores, com início na Avenida Paulino Rodella e término na Avenida Marginal ao Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DA LACQUA

- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quinta-feira, 08.junho.2000.